

ARENA MARIANA ESTARÁ ABERTA A EVENTOS



ARENA MARIANA ESTARÁ ABERTA A EVENTOS

Ação irá possibilitar mais investimentos no setor esportivo da cidade. Buscando mais incentivo, investimento e crescimento para a cidade, o chefe do executivo Duarte Júnior, assinou no dia 17 de dezembro de 2018 o decreto de nº 9.575, que tem como principal objetivo diversificar a captação econômica do esporte no município. O documento regulariza o uso da Arena Mariana para ações destinadas à contratação, preparação e realização de eventos no local. Como por exemplo, simpósios, palestras, seminários, saraus, festas, confraternizações de qualquer espécie e conagraçamentos promovidos por particulares ou outros, mediante a um contrato.

Para o prefeito, o documento chega para agregar nas ações do esporte e deve ser usado como uma ferramenta. *“É extremamente necessário que o município e toda a gestão pensem em propostas que irão afetar positivamente as áreas da nossa cidade. Por isso, eu enxergo o decreto como uma ferramenta para capitalizar mais recursos, o que influencia em mais investimento no esporte. Ele representa também uma forma de expandir a dependência dos recursos públicos, buscando alternativas em outros espaços. Tudo isso oferecendo um local com uma estrutura de eventos completa para todos”,* comentou.

A assinatura do decreto permite que qualquer pessoa física ou jurídica, entidade ou agremiação política, esportiva, religiosa ou filantrópica, disposta a celebrar o termo de cessão de uso dos espaços da Arena possa utilizar o espaço. Para qualquer uma das possíveis utilizações existe um valor a ser cobrado, como definido no documento.

De acordo com o assessor técnico de desportos, Wagner Flávio, este é um grande avanço nos investimentos esportivos da cidade. *“Com certeza esse documento irá proporcionar um maior investimento no setor esportivo. Toda a comunidade do esporte está muito feliz com a possibilidade de novos recursos chegarem e consagrarem a realização de projetos importantes para nossa cidade”,* disse.

Os interessados em utilizar o local, deverão formular uma solicitação diretamente à Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer, por meio do Serviço de Documentação e Arquivo, com antecedência mínima de 30 dias da data pretendida. Para mais informações e leitura do decreto completo, bem como seus detalhes e contratos, acesse o site da Prefeitura de Mariana (mariana.mg.gov.br)